

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
 CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
 Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: **1000647-12.2025.8.26.0354**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Meqso Distribuição S.a e outros**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MEQSO DISTRIBUIÇÃO S.A., MEQSO HOLDING LTDA., AFN HOLDING LTDA., A FERRARO NETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME, CPSNETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., SP1NETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. e CDNETO SERVIÇOS ADMINISSTRATIVOS LTDA., EM CONJUNTO DENONIMINADAS “GRUPO MEQSO”.

PROCESSO Nº 1000647-12.2025.8.26.0354

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 11/09/2025, às fls. 2881/2890, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Meqso Distribuição S.a, CNPJ/MF sob o nº 67.758.169/0001-86, Meqso Holding Ltda, CNPJ/MF sob o nº 46.981.705/0001-38, AFN Holding Ltda, CNPJ/MF sob o nº 34.928.288/0001-80, A Ferraro Neto Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 08.715.529/0001-01, CPSNETO Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 55.083.731/0001-30, SP1NETO Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 56.101.712/0001-51 e CDNETO Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 54.757.530/0001-08 (“Recuperandas”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial VTL Consultoria Empresarial Ltda., representada por Ivan Vitale Jr. , com sede na Avenida Angélica, 2.510, 11º andar, Higienópolis, São Paulo (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial: <https://vtladm.com.br/>.

2. RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial <https://vtladm.com.br/> e às fls. 338/359 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3. PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail grupomeqso@vtladm.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de outubro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MEQSO DISTRIBUIÇÃO S.A., MEQSO HOLDING LTDA., AFN HOLDING LTDA., A FERRARO NETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME, CPSNETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., SP1NETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. e CDNETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., EM CONJUNTO DENONIMINADAS “GRUPO MEQSO”.

PROCESSO Nº 1000647-12.2025.8.26.0354

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 11/09/2025, às fls. 2881/2890, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Meqso Distribuição S.a, CNPJ/MF sob o nº 67.758.169/0001-86, Meqso Holding Ltda, CNPJ/MF sob o nº 46.981.705/0001-38, AFN Holding Ltda, CNPJ/MF sob o nº 34.928.288/0001-80, A Ferraro Neto Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 08.715.529/0001-01, CPSNETO Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 55.083.731/0001-30, SP1NETO Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 56.101.712/0001-51 e CDNETO Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 54.757.530/0001-08 (“Recuperandas”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial VTL Consultoria Empresarial Ltda., representada por Ivan Vitale Jr. , com sede na Avenida Angélica, 2.510, 11º andar, Higienópolis, São Paulo (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial: <https://vtladm.com.br/>.
 2. RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial <https://vtladm.com.br/> e às fls. 338/359 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.
 3. PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail grupomeqso@vtladm.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.
- E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de outubro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.